



MORADA NOVA
PREFEITURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 00011.20251201/0001-44

Pregão Eletrônico nº 09.12.01/2025-AMT

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado com o objetivo da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

No curso da fase externa do certame, verificou-se a necessidade de alterações significativas na descrição dos itens que compõem o objeto, as quais impactam de forma substancial as especificações técnicas, quantitativas e/ou funcionais originalmente definidas.

II - DA MOTIVAÇÃO

As alterações identificadas extrapolam os limites de ajustes meramente formais ou complementares, caracterizando modificação substancial do objeto, o que compromete:

- a isonomia entre os licitantes;
- a competitividade do certame;
- a adequada formulação das propostas;
- a vinculação ao instrumento convocatório.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode revogar o procedimento licitatório por razões de

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA - CE
CNPJ: 08.460.182/0001-95 - WhatsApp: (88) 9 9318 9267 Email: transitoamtmn@gmail.com
Rua Aloísio Gonzaga de Lima, S/N, @ de Agosto, Morada Nova - Ceará - CEP: 62940-000



MORADA NOVA
PREFEITURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, quando a manutenção do certame não mais atender ao interesse público, especialmente diante da necessidade de redefinição do objeto.

A permanência do procedimento, diante das alterações substanciais identificadas, poderia resultar em contratação inadequada às reais necessidades da Administração, afrontando os princípios do planejamento, da eficiência, da legalidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente ato fundamenta-se no art. 71, Inciso II, na Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e as licitações e contratos administrativos.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe, em razão da necessidade de alterações significativas na descrição dos itens do objeto, as quais inviabilizam a continuidade do certame nos termos originalmente estabelecidos.

Determina-se:

1. O encerramento formal do presente procedimento;
2. A devida ciência aos interessados, na forma da lei;
3. A instauração de novo processo administrativo, caso persista o interesse público, com a adequada revisão e redefinição do objeto.

V - DA PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente Termo de Revogação nos meios oficiais cabíveis, para que produza seus efeitos legais.



MORADA NOVA
PREFEITURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Morada Nova/CE, 19 de janeiro de 2026.

Alex Sandro Saraiva
Presidente
Autarquia Municipal de Trânsito



MORADA NOVA
PREFEITURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 09.12.01/2025-AMT

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO 09.12.01/2025-AMT, processo N° 00011.20251201/0001-44, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, em razão da necessidade de alterações significativas na descrição dos itens do objeto, as quais inviabilizam a continuidade do certame nos termos originalmente estabelecidos.



MORADA NOVA
PREFEITURA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA REVOGAÇÃO

Certificamos a Revogação do Pregão Eletrônico nº 09.12.01/2025-AMT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, foi afixada no dia 19 de janeiro de 2026, no flanelógrafo desta autarquia conforme estabelece a legislação em vigor.

Morada Nova, 19 de janeiro de 2026.

Alex Sandro Saraiva
Presidente
Autarquia Municipal de Trânsito